



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

LEI N° 887, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA ARENINHA NA LOCALIDADE SÍTIO BREJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **IVANÊS LEANDRO SILVEIRA**, a areninha construída no Sítio Brejo, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 19 de novembro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:628295
56372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.11.19
13:09:32 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 191104/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI N° 887, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 19 de novembro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:628295
56372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.11.19
13:10:28 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a **LEI N° 887, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **19 de novembro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº **191104/2024**

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 19 de novembro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:628295
56372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.11.19
13:10:48 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE